



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5120

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 03/11/1998

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18/98, de 30/11/1998. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Dilson Antônio Marques.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 58

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO Nº 18/98

Espécie: PR
Categoria: Honaria
Subcategoria: Título honorário
Ex.: 70.2
Ordem: 58
nº fls: 03



24.11.98

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.

DILSON ANTÔNIO MARQUES.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 03/11/98

2 - À COM. ESPECIAL

3 - APROVADO EM ÚNICA 24.11.98

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº18/98

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica outorgado ao Sr. Dilson Antônio Marques, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 30 de Novembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastiao Ildeu Maia
1º Secretário.

FORNA DE NOTÍCIAS - 02.12.98



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 18/98

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Dilson Antônio Marques, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 30 de Novembro de 1998.

Geraldo Corrêa Magalhães Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ideu Maia
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A. S. Vaz
Fábio
Túmulo
1998

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Dilson Antônio Marques, Título de Cidadão Honorário de Montes Claro, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobre maneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 26 de outubro de 1998.

José Geraldo Cardoso
José Geraldo Cardoso
(Gêra do Chica)
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 20 DE NOVEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

Consideramos a homenagem justa
e merecida.

A. Silveira

Hijo príncipe

A. S. R. H.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 1998

PRESIDENTE